



Câmara Municipal de Guaratuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 (Inexigibilidade nº 02/2021)

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Endereço : Rua 240, nº 400, – CEP 88.220-000 - Meia Praia, Itapema/Santa Catarina
CNPJ : 03.725.725/0001-35

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato 010/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de **14/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto ao valor e forma de pagamento (cláusula sexta do contrato original).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 14 de junho de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha